



Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento
em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstrações contábeis
30 de abril de 2024

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstrações contábeis

Em 30 de abril de 2024

Índice

Relatório do Auditor Independente	1
Demonstrações da posição financeira	4
Demonstrações do resultado	5
Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	8

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Way Engeluz Energia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Way Engeluz Energia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o “Fundo”) que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 abril de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de abril de 2024, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Way Engeluz Energia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de abril de 2024 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo”. Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii) verificação da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios; e (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Way Engeluz Energia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do período de 20 de janeiro (data do início das atividades) a 30 de abril de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalvas em 04 de setembro de 2023.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Way Engeluz Energia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26. 371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstrações da posição financeira

Em 30 de abril de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	30/04/2024	% sobre o patrimônio líquido	30/04/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	292	0,89	254	2,01
Disponibilidades	292	0,89	254	2,01
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	883	2,69	1.387	10,96
Títulos públicos	63	0,19	-	-
Notas do Tesouro Nacional	63	0,19	-	-
Cotas de fundos de investimento	820	2,50	1.387	10,96
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	820	2,50	1.387	10,96
Direitos creditórios (Nota 5)	31.962	97,55	11.042	87,27
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	32.114	98,01	11.042	87,27
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(152)	(0,46)	-	-
Total do ativo	33.137	101,13	12.683	100,24
Passivo				
Valores a pagar	373	1,13	31	0,24
Valores a identificar	318	0,97	-	-
Taxa de administração (Nota 11)	21	0,06	4	0,03
Taxa de custódia (Nota 11)	18	0,05	12	0,09
Taxa de gestão (Nota 11)	16	0,05	15	0,11
Total do Passivo	373	1,13	31	0,24
Patrimônio líquido	32.764	100,00	12.652	100,00
Total do Passivo e Patrimônio líquido	33.137	101,13	12.683	100,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de reais)

	1º/05/2023 a 30/04/2024	20/01/2023 a 30/04/2023
Direitos creditórios	4.183	935
Rendimentos de direitos creditórios	4.335	935
Perdas por redução no valor de recuperação	(152)	-
Título e valores mobiliários	89	23
Títulos públicos	6	-
Receitas	6	-
Cotas de fundos de investimentos	83	23
Reconhecimento de ganhos	83	23
Demais despesas	(760)	(124)
Taxa de distribuição	(260)	-
Taxa de gestão (Nota 11)	(186)	(62)
Taxa de auditoria e custódia (Nota 11)	(113)	(30)
Taxa de administração (Nota 11)	(85)	(10)
Despesas com advogados	(58)	-
Rating	(27)	-
Despesa com taxa de fiscalização CVM	(9)	(18)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(6)	(4)
Outras despesas	(16)	-
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	3.512	834

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	1º/05/2023 a 30/04/2024	20/01a 30/04/2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período	12.652	-
Representado por 3.517,810450 cotas subordinadas a R\$ 1.129,869345 cada	3.975	-
Representado por 1.031,369218 cotas subordinadas mezanino a R\$ 1.057,684301 cada	1.091	-
Representado por 7.225,201705 cotas seniores a R\$ 1.049,981397 cada	7.586	-
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	3.512	834
Emissão de cotas	21.218	11.818
Representado por 1.195,168414 cotas subordinadas	2.300	-
Representado por 3.577,9923736 cotas subordinadas mezanino	4.310	-
Representado por 12.656,177609 cotas seniores	14.608	-
Representado por: 3.517,810450 cotas subordinadas	-	3.518
Representado por 1.031,369218 cotas subordinadas mezanino	-	1.050
Representado por 7.225,201705 cotas seniores	-	7.250
Resgate de cotas	(4.618)	-
Representado por 1.881,438913 cotas subordinadas mezanino	(2.310)	-
Representado por 1.998,522589 cotas seniores	(2.308)	-
Varição decorrente da movimentação de cotas	16.600	11.818
Patrimônio líquido no final do exercício/período	32.764	12.652
Representado por 4.712,978864 cotas subordinadas a R\$ 1.459,888610 cada	6.880	-
Representado por 2.727,923100 cotas subordinadas mezanino a R\$ 1.294,559740 cada	3.532	-
Representado por 17.882,856725 cotas seniores a R\$ 1.249,899549 cada	22.352	-
Representado por 3.517,810450 cotas subordinadas a R\$ 1.129,869345 cada	-	3.975
Representado por 1.031,369218 cotas subordinadas mezanino a R\$ 1.057,684301 cada	-	1.091
Representado por 7.225,201705 cotas seniores a R\$ 1.049,981397 cada	-	7.586

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método direto Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023 (Em milhares de reais)

	1º/05/2023 a 30/04/2024	20/01 a 30/04/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	<u>3.512</u>	<u>834</u>
Ajustes no resultado líquido do exercício/período		
Rendimentos com direitos creditórios	(2.126)	(403)
Resultado com cotas de fundos	-	(23)
Ajuste a valor justo títulos e valores mobiliários	(5)	-
Perdas por redução no valor de recuperação	152	-
Taxa de administração	21	4
Taxa de gestão	16	16
Taxa de custódia	18	12
Resultado ajustado	<u>1.436</u>	<u>440</u>
Variação de ativos e obrigações		
Títulos públicos	(58)	-
Direitos creditórios	(18.946)	(10.639)
Cotas de fundos de investimento	569	(1.364)
Títulos públicos	(57)	-
Valores a pagar	494	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(16.562)</u>	<u>(11.564)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	21.218	11.818
Resgate de cotas	(4.618)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	<u>16.600</u>	<u>11.818</u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa	<u>38</u>	<u>254</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	254	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	292	254
Variação de caixa e equivalentes de caixa	<u>38</u>	<u>254</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") foi constituído em 11 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 2023.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O público-alvo do Fundo são investidores qualificados, definidos como tal pela Resolução nº 30 de 2021 editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e suas posteriores alterações.

O Fundo busca atingir rentabilidade (benchmark) para as cotas seniores e mezanino conforme a seguir:

Classe de cotas	Benchmark
Cotas seniores	CDI + 6,00%
Cotas mezanino	CDI + 9,00%

As cotas subordinadas júnior não tem benchmark definido.

As remunerações a serem seguidas pelas cotas do Fundo, não representam, e nem devem ser consideradas promessas ou garantias de rentabilidade aos cotistas. Portanto, os cotistas somente receberão rendimentos se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, pela gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de abril de 2024 foram aprovadas pela administração do Fundo em 15 de agosto de 2024 que autorizou sua divulgação.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

d) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

e) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- i) **A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- (ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deve ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

f) Provisão por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

4. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Em 31 de março de 2024:

<u>Títulos e valores mobiliários</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado / Realização</u>	<u>Vencimento</u>
Cotas de fundos	740	820	
ID Renda Fixa LP FIC FI (a)	740	820	Sem vencimento
Títulos Públicos	14	63	
Notas do Tesouro Nacional	14	63	Acima de 1 ano

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de abril de 2023

Títulos e valores mobiliários	Qtde	Mercado/ realização	Faixa de vencimento
Cotas de fundos	1.276	1.387	
ID Renda Fixa LP FIC FI (a)	1.276	1.387	Sem vencimento

O ID Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“ID Renda Fixa”), foi constituído em 11 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022. O ID Renda fixa tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. O ID Renda fixa iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R\$ 83, registradas na rubrica de “Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos” e apropriou receitas com títulos públicos no valor de R\$ 6, registradas na rubrica de “Títulos públicos– Receita”.

No período de 20 de janeiro (data de início das atividades) a 30 de abril de 2023 o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R\$ 23, registradas na rubrica de “Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos” e não apropriou receitas com títulos públicos.

5. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios que são adquiridos pelo Fundo devem pactuados nos seus respectivos instrumentos, que incluem todas as garantias prestadas pelos devedores e seus devedores solidários, quando aplicável, para garantir o pagamento dos mesmos, que atendam ao critério de elegibilidade, podendo ser: (a) contratos de concessão de crédito, que podem estar revestidos de qualquer forma, inclusive contratos de crédito direto ao consumidor, CCBs ou outras modalidades de financiamento e empréstimo.

Os direitos creditórios têm origem na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM nº 356.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição dos direitos creditórios

(b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de abril de 2024

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencidos	Total	Provisão para perdas	Taxa média (%)
Nota Comercial	66	4.936	163	5.099	(26)	30,10
Contrato Físico	837	26.508	507	27.015	(126)	46,18
Total	903	31.444	670	32.114	(152)	

Em 30 de abril de 2023

Direitos creditórios	Qtde	A vencer	Vencidos	Total	Provisão para perdas	Taxa média (%)
Nota Comercial	202	9.568	53	9.621	-	23,83
Contrato Físico	104	1.421	-	1.421	-	11,41
Total	306	10.989	53	11.042	-	

(c) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

Em 30 de abril de 2024

Faixas de vencimento	A vencer	Vencidos	Valor Total	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	711	670	1.381	(8)
De 31 a 60 dias	685	-	685	(4)
De 61 a 90 dias	769	-	769	(4)
De 91 a 120 dias	767	-	767	(4)
De 121 a 365 dias	5.292	-	5.292	(25)
Acima de 361 dias	23.220	-	23.220	(107)
Total	31.444	670	32.114	(152)

Em 30 de abril de 2023

Faixas de vencimento	A vencer	Vencidos	Valor Total	Provisão para perdas
De 0 a 30 dias	218	53	271	-
De 31 a 60 dias	228	-	228	-
De 61 a 90 dias	246	-	246	-
De 91 a 120 dias	238	-	238	-
De 121 a 365 dias	1.909	-	1.909	-
Acima de 361 dias	8.150	-	8.150	-
Total	10.989	53	11.042	-

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Composição dos maiores devedores

Em 30 de abril de 2024

<u>Maiores devedores</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Valor total</u>	<u>Provisão para perdas</u>	<u>% Total sobre DC</u>	<u>% Total sobre o PL</u>
Devedor 1	6.473	-	6.473	-	20,16	19,76
Devedor 2	4.578	-	4.578	(47)	14,26	13,97
Devedor 3	3.934	-	3.934	(20)	12,25	12,01
Devedor 4	3.387	-	3.387	(17)	10,55	10,34
Devedor 5	3.185	-	3.185	(16)	9,92	9,72
Devedor 6	2.461	-	2.461	(12)	7,66	7,51
Devedor 7	2.295	-	2.295	(11)	7,15	7,00
Devedor 8	2.136	-	2.136	(11)	6,65	6,52
Devedor 9	1.456	-	1.456	(7)	4,53	4,44
Devedor 10	1.019	-	1.019	(5)	3,17	3,11
Demais devedores	520	670	1.190	(6)	3,70	3,63
Total	31.444	670	32.114	(152)	100,00	98,02

Em 30 de abril de 2023

<u>Maiores devedores</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Valor total</u>	<u>Provisão para perdas</u>	<u>% Total sobre DC</u>	<u>% Total sobre o PL</u>
Devedor 1	5.642	-	-	-	51,10	44,59
Devedor 2	2.299	53	53	-	21,30	18,59
Devedor 3	1.421	-	-	-	12,87	11,23
Devedor 4	1.069	-	-	-	9,68	8,45
Devedor 5	558	-	-	-	5,05	4,41
Total	10.989	53	53		100,00	87,27

(e) Movimentação dos direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios para no exercício findo em 30 de abril de 2024 e no período de 20 de janeiro (data de início das atividades) a 30 de abril de 2023 está assim representada:

	<u>30/04/2024</u>	<u>20/01 a 30/04/2023</u>
Saldo inicial	11.042	-
Aquisições de direitos creditórios	26.661	10.714
Liquidações de direitos creditórios	(9.924)	(607)
Rendas com direitos creditórios	4.335	935
Saldo final	32.114	11.042

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente adquire direitos creditórios que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i) Até 20% do patrimônio líquido podem ser representados por direitos creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora;
- ii) Até 50% do patrimônio líquido podem ser representados por créditos a performar;
- iii) Até 20% do patrimônio líquido podem ser representados por direitos creditórios de cobrança de uma mesma pessoa ou entidade.

(g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

Os direitos creditórios vencidos e não pagos devem ser provisionados de acordo com o disposto no plano contábil, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição, limitada ao seu respectivo valor.

As perdas e provisões com os direitos creditórios são reconhecidas no resultado conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM nº 489 e conforme as regras abaixo de provisão de devedores duvidosos adotadas pelo Fundo.

O valor ajustado em razão do reconhecimento das referidas perdas e provisões passa a constituir a nova base de custo, admitindo-se a reversão de tais perdas e provisões, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou ao seu reconhecimento, limitada aos seus respectivos valores, acrescidos dos rendimentos auferidos.

São formados grupos de direitos creditórios com características comuns.

A formação desses grupos está embasada em três fatores:

- (a) A localização geográfica dos devedores;
- (b) O tipo de garantia dada; e
- (c) O histórico de inadimplência.

Formados os grupos, os direitos creditórios são avaliados com relação aos seus riscos e à situação das garantias.

A partir do 91º dia de vencido de qualquer parcela de direitos creditórios, a administradora ou o custodiante podem antecipar a alocação da provisão equivalente a 100% de perda do respectivo devedor, em decorrência da situação e monitoramento do crédito inadimplente.

A provisão para devedores duvidosos atinge os demais créditos do mesmo devedor, ou seja, ocorre o chamado “efeito vagão”.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 30 de abril de 2024 o Fundo reconheceu provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R\$ 152.

No período de 20 de janeiro (data de início das atividades) a 30 de abril de 2023 o Fundo não foi registrada provisão para perdas por redução no valor de recuperação.

6. Gerenciamento de riscos

Os direitos creditórios e os demais ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos aos seguintes fatores de risco:

a) Tipos de riscos

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de liquidez da carteira do Fundo: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do governo federal: Consistem no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: A gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos em regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de direitos creditórios de apenas uma cedente nos primeiros 90 dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Risco de descasamento: Os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo para as cotas seniores e cotas subordinadas mezaninos, se houver, tem determinado alvo de rentabilidade de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas.

Risco da liquidez das cotas no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas seniores, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. No caso de distribuição de cotas com esforços restritos (nos primeiros 90 dias), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das cotas em mercado secundário.

Risco de descontinuidade, por não originação de direitos creditórios ou liquidação antecipada do Fundo: A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos creditórios. Conforme previsto em regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada, pelo custodiante ou pelas cedentes dos direitos creditórios qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de descumprimento das obrigações: Em virtude do disposto no(s) contrato(s) de cessão, os cedentes cederão ao Fundo direitos creditórios, de acordo com as condições mínimas ali estabelecidas. Caso qualquer dos cedentes, por qualquer motivo, interrompa a cessão de direitos creditórios pactuada nos termos do respectivo contrato de cessão, é possível que o Fundo passe a apresentar excesso de liquidez e se desenquadre em relação aos limites estabelecidos em regulamento. Essa hipótese poderia levar a prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, à sua liquidação antecipada. O descumprimento de obrigações por parte da administradora, custodiante, gestora e consultora especializada também podem trazer prejuízos ao Fundo.

Risco de descontinuidade - risco de liquidação das cotas do Fundo em direitos creditórios: Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo os cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada ou pelos cedentes qualquer multa ou penalidade, a qualquer título em decorrência desse fato. Além disso, em caso de liquidação antecipada do Fundo, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Nesse caso, há previsão em regulamento de que as cotas, inclusive as cotas seniores, poderão ser

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

pagas com direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios elegíveis.

Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

Risco de guarda da documentação relativa aos direitos creditórios: O custodiante será responsável pela guarda dos respectivos documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos ao Fundo. O custodiante poderá terceirizar a custódia dos documentos comprobatórios, sem afastar sua responsabilidade perante o Fundo e os cotistas pela guarda dos referidos documentos. Embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso irrestrito aos referidos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos direitos creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos direitos creditórios vencidos e não pagos.

Riscos relacionados à consultora especializada: A consultora especializada tem papel relevante entre os prestadores de serviços para o Fundo, pois dá suporte e subsídios na análise e seleção dos direitos creditórios e a sua validação, havendo o risco de haver falhas ou falta de rigor na prestação desses serviços que poderiam causar prejuízos para o Fundo e aos seus cotistas.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo: Devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de direitos creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.

Riscos operacionais – risco referente à verificação do lastro por amostragem: O custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios, de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos em regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos créditos cedidos.

Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou cedentes ou pela consultora especializada na análise dos créditos: É o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou cedentes aos devedores, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e de devedores e o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela consultora especializada dos devedores e cedentes no momento da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos operacionais – falhas na prestação de serviços do agente de cobrança: A cobrança dos direitos creditórios depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de cobrança poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores, o que pode levar a perdas patrimoniais e à queda da rentabilidade do Fundo.

Risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes: Há o risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes caso as cessões tenham ocorrido em fraude a credores ou em fraude à execução. Cabe à consultora especializada responsável pela prévia análise e seleção dos direitos creditórios minimizar tais riscos não indicando direitos creditórios de cedentes que estejam sendo acionados judicialmente por dívidas vencidas e não pagas ou cujos nomes constem em bancos de dados de devedores inadimplentes.

Inexistência de garantia de rentabilidade: O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos creditórios, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos cotistas será inferior à meta indicada no respectivo suplemento de emissão de cotas. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Patrimônio líquido negativo: Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros (“*mark-to-market*”), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco de pré-pagamento e renegociação dos direitos creditórios: O pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do direito creditório, pelo devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do direito creditório, sem que isso gere a novação da dívida, a exemplo da alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de um direito creditório adquirido pelo Fundo podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previamente previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período do seu pagamento, resultando na redução dos rendimentos a serem

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

distribuídos aos cotistas.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador:

O Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador. Essa é uma modalidade recente de contrato ou título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético. A validade da formalização dos contratos de empréstimo se for o caso, de forma eletrônica pode ser questionada judicialmente pelos devedores, e não há garantia que tais contratos de empréstimo serão aceitos como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário. Nesses casos, os direitos creditórios deverão ser objeto de cobrança por meio de ação monitória ou ação de conhecimento, cujo rito é significativamente mais lento que uma ação de execução, e cujo sucesso dependerá da capacidade do Fundo de produzir provas ou evidências da existência de seu crédito e do valor devido. Assim, o Fundo poderá permanecer longo tempo sem receber os recursos oriundos dos direitos creditórios que sejam discutidos judicialmente, ou mesmo não conseguir recebê-los, o que pode prejudicar o Fundo e a rentabilidade do investimento realizado por seus cotistas.

Processo eletrônico de originação e custódia dos contratos de empréstimo:

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios podem ser gerados, assinados e custodiados eletronicamente. Falhas em quaisquer desses processos eletrônicos, inclusive nos sistemas de arquivo de tais documentos e em razão de fraudes cometidas pelos devedores e/ou pelas cedentes, podem acarretar questionamentos quanto à validade dos direitos creditórios, o que pode prejudicar a caracterização dos direitos creditórios como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário, e, portanto, gerar prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

Riscos operacionais – documentos comprobatórios – documentos eletrônicos:

Vários dos documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios são documentos eletrônicos. Falhas nos sistemas de arquivo de tais documentos podem dificultar o acesso a eles. Assim, poderá haver dificuldades no exercício pleno pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios representados por documentos comprobatórios eletrônicos, o que poderá gerar perdas ao Fundo. A disponibilização exclusivamente de forma eletrônica pode dificultar a produção de prova da publicidade de tais documentos no futuro, podendo obstar exercício pleno pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios e dificultar sua cobrança. Falhas nos processos eletrônicos que originam os direitos creditórios, inclusive em razão de fraudes cometidas pelos devedores e/ou pelas cedentes, podem acarretar questionamentos quanto à validade dos direitos creditórios ou sua transferência exclusivamente ao Fundo, o que pode prejudicar a cobrança dos direitos creditórios, potencialmente gerando prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

Risco de não performance dos direitos creditórios (a performar):

O Fundo poderá ter concentração de até 50% do seu patrimônio líquido em direitos creditórios oriundos de operações de prestação futura de serviços, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos no Parágrafo Oitavo do Artigo 40 da Instrução CVM nº 356, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido direito creditório exista e seja exigível, é imprescindível que o originador cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Verificação da situação financeira dos devedores e de seus devedores solidários e sua deterioração: A concessão de financiamentos estudantis pode não ser precedida de verificação de registros de inadimplência relativos aos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC ou na Serasa Experian S.A. ou em outras entidades que compõem o sistema de proteção ao crédito. Dessa forma, é possível que o Fundo venha a adquirir direitos creditórios devidos por devedores cuja situação financeira esteja deteriorada. A eventual inadimplência de tais devedores poderá levar à redução da rentabilidade e/ou perda patrimonial das cotas, inclusive para valores inferiores ao valor de subscrição delas.

Risco de aumento de inadimplência em decorrência de evasão: Os devedores tendem a ter maior incentivo a pagar os montantes devidos nos direitos creditórios enquanto estiverem cursando seus respectivos cursos. Desta forma a propensão dos devedores a continuar pagando os montantes devidos nos direitos creditórios pode diminuir caso tais devedores interrompam seus respectivos cursos. Portanto eventuais evasões de estudantes que sejam devedores, independentemente do(s) motivo(s) de tais evasões, podem aumentar a inadimplência dos devedores e levar à redução da rentabilidade e/ou perda patrimonial das cotas, inclusive para valores inferiores ao valor de subscrição delas.

Risco de aumento de inadimplência em decorrência de conclusão de curso: Os devedores tendem a ter maior incentivo a pagar os montantes devidos nos direitos creditórios enquanto estiverem cursando seus respectivos cursos. Desta forma a propensão dos devedores a continuar pagando os montantes devidos nos direitos creditórios pode diminuir após as conclusões de seus respectivos cursos, o que pode levar à redução da rentabilidade e/ou perda patrimonial das cotas, inclusive para valores inferiores ao valor de subscrição delas.

Risco de governança: Após a primeira emissão de cada classe de cotas, conforme prevista no regulamento, será permitida nova emissão e colocação de novas séries de cotas seniores e cotas subordinadas. Na hipótese de emissão de novas cotas, não será assegurado direito de preferência para os cotistas, o que pode gerar diluição dos direitos políticos dos titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião. Dessa forma, haverá risco de modificação de relação de poderes especificamente para as matérias objeto de deliberação em assembleia geral, cujo quórum exigido para aprovação não se restrinja às cotas de determinada classe de cotas. Adicionalmente, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, o regulamento do Fundo pode ser alterado independentemente da realização de assembleia geral. Além disso, as condições previstas no regulamento podem ser revistas por decisão dos cotistas em assembleia geral. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos cotistas.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de fungibilidade – intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao custodiante: Na hipótese de intervenção no custodiante, o pagamento dos recursos provenientes dos direitos creditórios poderá ser interrompido e permanecerá inexigível enquanto perdurar a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares ao custodiante, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderia sofrer perdas e a rentabilidade das cotas poderia ser afetada negativamente. Além disso, na hipótese de os devedores realizarem, indevidamente, os pagamentos referentes aos direitos creditórios diretamente para os cedentes, este deverá repassar tais valores ao Fundo. Todavia, não há garantia de que os cedentes repassarão tais recursos ao Fundo, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. Adicionalmente, caso os cedentes estejam em procedimento de intervenção, liquidação, falência ou outros procedimentos de proteção de credores, o Fundo poderá não receber os recursos provenientes dos direitos creditórios pagos diretamente ao cedente, e poderá ter custos adicionais com a recuperação de tais valores, o que pode afetar adversamente o patrimônio do Fundo, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercado de derivativos nem operações de *day trade*.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo, sua rentabilidade e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<u>Cota subordinada júnior</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	
1º/05/2023 a 30/04/2024	1.459,888610	29,21%	5.011	
20/01 (*) a 30/04/2023	1.129,869345	12,99%	3.629	

<u>Cota subordinada mezanino</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark CDI + 9,00% a. a</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
1º/05/2023 a 30/04/2024	1.294,559740	22,40%	22,28%	2.235
20/01 (*) a 30/04/2023	1.057,684301	5,77%	5,77%	734

<u>Cota sênior</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark CDI + 6,00% a. a</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
1º/05/2023 a 30/04/2024	1.249,899549	19,04%	19,01%	14.506
20/01 (*) a 30/04/2023	1.049,981397	5,00%	5,00%	6.904

(*) Data de início da classe de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Características das cotas

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são divididas em classe de cotas seniores, classe de cotas subordinadas mezanino e classe de cotas subordinadas juniores.

As cotas seniores terão uma única classe (não se admitindo subclasses). As cotas subordinadas poderão ser divididas, para efeito de amortização e resgate, em (a) 1 classe de cotas subordinadas mezaninos e (b) 1 classe de cotas subordinadas juniores.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As cotas seniores poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

Cada série de cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

Cotas seniores

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- Prioridade de amortização e/ou resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no regulamento;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 voto.

Cotas subordinadas mezaninos

As cotas subordinadas mezaninos terão as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordinam-se às cotas seniores e preferem às cotas subordinadas juniores para efeito de amortização e resgate, observado o disposto no regulamento;
- Somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores, admitindo-se o resgate em direitos creditórios;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponderá 1 (um voto).

Cotas subordinadas juniores

As cotas subordinadas juniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordinam-se às cotas seniores e às cotas subordinadas mezaninos para efeito de amortização e resgate observado o disposto no regulamento;
- Somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos, admitindo-se o resgate em direitos creditórios;

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponderá 1 voto.

b) Emissões e integralizações de cotas

A partir da data de emissão de cada série de cotas seniores, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o patrimônio líquido dividido pelo número de cotas seniores; ou (ii) o valor unitário da cota sênior no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade prioritária estabelecida para a série no respectivo suplemento de emissão de cotas.

A partir da data da primeira emissão de cotas subordinadas mezaninos, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o patrimônio líquido, deduzido o valor total correspondente às cotas seniores, dividido pelo número de cotas subordinadas mezaninos da respectiva classe; ou (ii) o valor unitário da respectiva classe de cota subordinada mezanino no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade estabelecida para a específica classe de cota subordinada mezanino.

A partir da data da primeira emissão de cotas subordinadas juniores, seu valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização ou resgate, devendo corresponder à divisão entre: (a) o patrimônio líquido do Fundo, subtraído o valor das cotas seniores e o valor das cotas subordinadas mezaninos; por (b) número de cotas subordinadas juniores.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 as emissões estão assim representadas:

<u>Classe de cotas</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u>
Cotas juniores	1.195,16	2.300
Cotas mezanino	3.578,517	4.310
Cotas seniores	12.656,17	14.608
Total	17.429,86	21.218

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período de 20 de janeiro (data de início das atividades) a 30 de abril de 2023 as emissões estão assim representadas:

<u>Classe de cotas</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u>
Cotas juniores	3.517,81	3.518
Cotas mezanino	1.031,37	1.050
Cotas seniores	4.725,20	7.250
Total	11.774,38	11.818

c) Resgates e amortização de cotas

O Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida ou da classe de cotas subordinadas de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento.

As cotas subordinadas poderão ser amortizadas e resgatadas em direitos creditórios.

As cotas seniores não poderão ser amortizadas em direitos creditórios, exceto em caso de liquidação antecipada do Fundo.

As cotas subordinadas somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate total das cotas seniores, observando ainda a ordem de subordinação entre as classes de cotas subordinadas mezaninos existentes, excetuada a hipótese prevista no regulamento.

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 foram efetuados os seguintes resgates:

<u>Classe de cotas</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
Cotas mezanino	1.881,44	2.310
Cotas seniores	1.998,52	2.308
Total	3.879,96	4.618

No período de 20 de janeiro (data de início das atividades) a 30 de abril de 2023 não houve resgate e amortização de cotas.

d) Índice de subordinação

Desde a primeira data de emissão de cotas seniores até a última data de resgate, a administradora verifica todo dia útil, se o índice de subordinação mínimo é igual ou superior a 25% representado pela relação entre o valor da parcela do patrimônio líquido do Fundo equivalente ao somatório das cotas subordinadas mezaninos e das cotas subordinadas juniores, dividido pelo valor total do patrimônio líquido do Fundo.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas seniores poderão ser registradas para negociação no mercado secundário no Módulo de Fundos – SF, administrados e operacionalizados pela B3, a critério da Administradora, cabendo aos intermediários assegurarem que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificados. O mesmo poderá ser feito em relação às cotas subordinadas que tenham sido objeto de oferta pública.

As cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à administradora do Fundo sua condição de investidores qualificados; ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

Na transferência de titularidade das cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

10. Prestadores de serviços

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

11. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

O Fundo paga ao administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, “taxa de administração global” equivalente a 0,90% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, ou uma remuneração mínima mensal de R\$ 27,5, o que for maior, que possui como

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

base o incidental sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente na base 1/252 na percentagem referida neste item, sendo devida como taxa global, corrigida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), considerando:

Pela prestação de serviços de administração: 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o valor mínimo mensal de R\$ 2, o que for maior;

Pela prestação de serviços de escrituração e distribuição: o valor fixo mensal de R\$ 1;

Pela prestação de serviços de custódia e controladoria: 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o valor mínimo de R\$ 9 mês, o que for maior; e

Pelos serviços de gestão: 0,50% ao ano do patrimônio líquido do Fundo, com o mínimo mensal de R\$ 15,5, o que for maior.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

Não são cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de abril de 2024 houve despesas com taxa de administração, custódia e gestão no valor de R\$ 85, R\$ 99 e R\$ 186, respectivamente.

No período de 20 de janeiro (data de início das atividades) a 30 de abril de 2023 houve despesas com taxa de administração, custódia e gestão no valor de R\$ 10, R\$ 30 e R\$ 62, respectivamente.

12. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Legislação tributária

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

a) Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

i) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (II) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

ii) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e.
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007).

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

(a) Depósitos bancários

O Fundo possui na data-base em 30 de abril de 2024 um saldo de R\$ 292 em conta corrente mantida junto à administradora (R\$ 254 em 2023).

(b) Fundos investidos

O Fundo possui aplicações no ID Renda Fixa LP FIC FI, que também é administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

16. Alterações estatutárias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 03 de outubro de 2023 aprovou os seguintes assuntos:

- a) Encerramento das 1^{as} ofertas do Fundo, por decurso do prazo; e
- b) As 2^{as} emissões de cotas, do Fundo, por meio de oferta pública, nos termos da alínea “a”, do inciso “VI”, do art. 26, da resolução CVM nº 160.

Way Engeluz Energia Sustentável Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - CNPJ: 45.019.002/0001-60

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 20 de janeiro (início das atividades) a 30 de abril de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Mudanças no ambiente regulatório

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/2022 (alterada posteriormente pelas Resoluções CVM Nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24) que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023. Os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024.

18. Eventos subsequentes

Em 17 de julho de 2024, por Ato de Deliberação da Administradora a denominação do Fundo foi alterada para “ Way Engeluz Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”.

19. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e Contador

David Rosset
Diretor Responsável

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
